

JORNAL NOROESTE

/// Ame mais! ///

“Deus seja louvado”

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Edição 965 - Ano 23

Edição Regional | www.jornalnoroeste.com

E-mail: contato@jornalnoroeste.com

Divulgação/Sanepar



Nova Esperança possui quase 10 mil unidades consumidoras. Atualmente, a Sanepar arrecada a taxa de lixo via conta de água para diversas prefeituras do estado

NOVA ESPERANÇA

Taxas referentes à limpeza são retiradas do Carnê do IPTU e critérios técnicos definem valores

PÁG. 13

José Antônio Costa



COOPERATIVISMO: Assembleia da Sicredi reúne mais de mil pessoas em Nova Esperança. PÁG. 8

Divulgação



DIREITO DE RESPOSTA “PREFEITO ALAN”: Prefeito “Alan Rogério Petenazzi” presta contas à comunidade de Uniflor, sobre os gastos com diárias no ano de 2017, efetuados pela municipalidade, prefeito, diretores, assessores e servidores em geral, denunciadas pela vereadora “Irene de Alencar Nunes” contra a sua administração, neste jornal. PÁG. 15

José Antônio Costa



INVISTA DE UMA FORMA DIFERENTE: Todos estão convidados para o “Portas Abertas” Trade Investimentos, no dia 01 de março. PÁG. 9

PROPRIETÁRIO, A RESPONSABILIDADE DO SEU TERRENO É SUA.

Mantenha seu terreno limpo, roçado e evite levar multa. É lei municipal*.

Nova Esperança fica asseada, limpa e bonita.

Faça as melhorias e evite multas.

OS TERRENOS BALDIOS:

Devem ser frequentemente roçados.

Não podem acumular lixo.

Devem ter calçadas em boas condições.

Precisam ter mureta.



Governo Municipal
Nova Esperança

www.novaesperanca.pr.gov.br

*Lei complementar 1.821/2008: “deixar de implantar pavimentação do passeio público em imóvel frente à rua pavimentada com calçadas e sarjetas”, bem como, a inexistência de muro em vias e logradouros públicos de pavimentação”. Lei complementar 2.340/2012: “deixar de providenciar a devida limpeza, roçada ou capina do imóvel, quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza”.

PREVISÃO
NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Sexta-feira,
23/02/2018

Nebulosidade Variável.

Máx. 31°
Mín. 18°



Sábado,
24/02/2018

Nebulosidade Variável.

Máx. 33°
Mín. 20°



Domingo,
25/02/2018

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas a partir da tarde.

Máx. 30°
Mín. 20°



Opinião

JOSÉ ANTÔNIO COSTA
joseantoniorc@ig.com.brA polêmica
"Taxa de Lixo"

Desde a semana passada os contribuintes de Nova Esperança começaram a receber em suas residências um boleto referente à cobrança da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares.

O valor apresentado nos boletos da "taxa de lixo" gerou grande discussão e foi tido por muitos como inaceitável. A prefeitura reconheceu algumas inadequações e resolveu cancelar todos os boletos enviados. A questão vai além da taxa. Os problemas de gestão dos resíduos urbanos são visíveis em inúmeras cidades do Brasil.

Nos últimos anos, o "lixo" passou a envolver diversos entes. A complexidade do assunto envolve normas técnicas, econômica, ambiental, social, política e administrativa.

Antigamente, era cena comum as pessoas amontoarem os lixos nos fundos dos quintais e atear fogo, (infelizmente, prática ainda feita por alguns). Outros não se importavam em lançar objetos em via pública. Separação de orgânico e reciclável era algo fora de cogitação.

O tempo passou e surgiu uma infinidade de normas e regras visando a proteção do meio ambiente. Atualmente, diversos setores estão envolvidos com o tema "lixo". São coletores, agentes públicos, grandes geradores de resíduos, cidadãos, escolas, empresa terceirizada para transbordo, Ministério Público, Cooperativa (Cocamare) e porque não dizer das indústrias de reaproveitamento de materiais.

A tão polêmica taxa já era cobrada junto ao carnê do IPTU, porém como a inadimplência do imposto predial é alta e a coleta de lixo e outros serviços continuam acontecendo normalmente, inclusive para o devedor, a conta é fácil: os gastos com a coleta são maiores do que a arrecadação, desta forma, a prefeitura lançou a opção do boleto para pagamento à vista ou parcelado em 9 vezes na conta de água. Para 2019, a ideia do município é aumentar para 12 pagamentos.

O tema é amparado pela Lei Complementar nº 2.588/17, onde a Taxa de Coleta de Lixo é um tributo obrigatório e seu valor é fixado por lei para atender as demandas de custos de coleta. A intenção da fixação dessa taxa em conta de água tem o objetivo de minimizar a inadimplência.

É interessante ver as pessoas se envolvendo e participando deste debate. Protestando e questionando. Já que o assunto está em discussão, talvez seja hora de repensar também o modelo de gestão do lixo.

O município marcou uma audiência pública para o dia 01 de março às 19 horas na Câmara Municipal. Neste espaço será a oportunidade de efetivar a participação popular no assunto e levantar algumas questões como: o valor cobrado é suficiente para sustentar um sistema eficaz de gestão de resíduos? É possível calcular a taxa de outra forma? Qual modelo atual de gestão? Existem alternativas? Acredito que o diálogo seja a maneira mais adequada de resolver a polêmica "taxa de lixo".

"É um erro popular muito comum acreditar que aqueles que fazem mais barulho a lamentarem-se a favor do público sejam os mais preocupados com o seu bem-estar". **Edmund Burke (1729 – 1797) político liberal, filósofo, teórico político e orador irlandês.**

Direito e Justiça

LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO
advlilian_g12@hotmail.com
OAB/PR n. 33.852Você está por dentro
das mudanças na
legislação trabalhista?

Com a aprovação da nova legislação trabalhista - Lei 13.467/17, algumas alterações causarão impacto no dia a dia dos trabalhadores.

Por isso importante destacar algumas das principais mudanças, para que você fique informado. Elencamos abaixo:

a) Contrato Intermitente. Não estava previsto na CLT antiga e passa a ser praticado a partir de agora pelas empresas, podendo ser definido como o tipo de contrato destinado ao trabalhador que alterna períodos de inatividade e atividade.

O trabalhador receberá somente quando trabalhar e não ficará à disposição do patrão. O modelo também é chamado de "contrato-zero".

b) Fim da homologação sindical e da contribuição sindical. A cobrança sindical era obrigatória, mesmo quando o trabalhador não fosse filiado a nenhum sindicato. Agora esse desconto só poderá ser feito em folha de pagamento apenas aos que optarem em dar sua contribuição.

c) A nova lei prevê a figura do teletrabalhador, que é aquele funcionário que executa seus serviços em grande parte fora do estabelecimento do empregador, por meio da informática ou telemática. Os funcionários em regime de home office não receberão horas extras, nem noturnas ou intervalos intrajornadas ou interjornadas.

d) As férias poderão ser fracionadas, pelo artigo 134, no parágrafo 1º da CLT, modificado pela Reforma Trabalhista, foi autorizado o fracionamento em até três períodos para o gozo das férias, com a condição de que o empregado concorde.

e) A nova lei criou a rescisão de comum acordo, ou seja, o trabalhador poderá sacar 80% do FGTS, acrescido da multa e receber metade do aviso prévio se for indenizado. Porém, não tem direito ao seguro-desemprego.

f) A jornada continua a mesma, conforme estabelece a CF, mas pela nova lei poderá haver novas formas de compensação da jornada, sendo possível que patrão e empregado combinem banco de horas, desde que seja compensado no semestre.

g) Rescisão Contratual. A rescisão de trabalhador com mais de 12 meses poderá ser feita na própria empresa, na presença dos advogados do patrão e do funcionário, que pode contar com assistência do sindicato, não sendo mais obrigatória a realização em sindicato.

h) A funcionária grávida deverá ficar longe de qualquer ambiente insalubre. Ela só poderá retornar para o local de insalubridade média ou mínima se o médico autorizar expressamente.

Enfim, a nova lei trabalhista promoveu outras mudanças, mas cito neste artigo as principais. Creio que o intuito da lei foi o de ir de encontro com as situações fáticas vividas na sociedade, pois o direito tem o dever de evoluir para o bem da sociedade, regulando as situações que acontecem no dia a dia.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaeperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Nova Esperança-Pr, representado pelo Prefeito Sr. Moacir Olivatti, CONVIDA toda a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA à realizar-se no dia 01 de março de 2018 às 19:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Av. Santos Dumont, nº566, nesta cidade.

A Audiência será realizada para esclarecer dúvidas da população quanto à cobrança da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares ("taxa do lixo")

Contamos com a presença de todos para que juntos possamos esclarecer todas as dúvidas pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,
MOACIR OLIVATTI
Prefeito

PENSAMENTO DA SEMANA

"Quando a esperteza é demais ela vira bicho e come o dono. Se você é esperto, cuidado para não ser devorado".

Sugestão enviada pelo leitor **Tio Pedrão**



Em Foco

ALEX FERNANDES FRANÇA
alexnoeste@hotmail.com

Santa Casa na UTI

Lamentavelmente a situação do Hospital Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças de Nova Esperança, conhecido por "Hospital do Sindicato" não é nada boa. Este Jornal publica uma matéria onde o Presidente daquela instituição João Zaninelo explica as dificuldades enfrentadas. O problema não é de agora.

Há mais de 15 anos que o Hospital luta com sérias dificuldades para poder se manter. Um dos principais problemas alegados por Zaninelo é o que chama de "congelamento das taxas de repasse do SUS". Os repasses, segundo ele, são irrisórios para atender a demanda, cada vez mais crescente. O prédio cada dia que passa vai se deteriorando e o sucateamento, dada à falta de manutenção periódica gerada pela falta de recursos financeiros, inevitável! Repito: o problema não é de agora, mas tudo indica que em breve, de forma até paradoxal, o hospital, que respira por aparelhos, vai morrer!

Novos poços artesianos

Estão sendo executadas em Nova Esperança as obras de interligação de dois novos poços artesianos para ampliar o fornecimento de água para a população. A Sanepar está investindo neste empreendimento no quase R\$ 1,2 milhão. A ordem de serviço já havia sido assinada no ano passado entre presidente da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Mounir Chaowiche e o prefeito Moacir Olivatti. A construção e interligação de novos poços artesianos preenchem uma importante lacuna no abastecimento público, diminuindo a dependência da captação do Ribeirão Paracatu. Há 03 anos a cidade pereceu por conta da falta de água onde as bombas de captação que ficam no Ribeirão ficaram submersas e o barro entupiu a tubulação, impossibilitando o envio de água para a Estação de Tratamento que fica distante 07 quilômetros do local de onde é retirada. A cidade ficará, após as interligações, com 06 poços que deverão responder juntos por quase 60% da água que abastece a população.

Outra questão importante é no tocante à ampliação da rede de esgoto. Segundo a Sanepar, o índice de atendimento com rede de esgoto na região passará dos atuais 62,26% para 65,74% até o final de 2018.

Vídeo – suicídio na passarela

Esta semana circulou pelas redes sociais um vídeo em que uma pessoa se atira de uma passarela em Curitiba. Uma cena triste, chocante, lamentável de todas as formas. A depressão, doença que atinge 10% da população, é de fato algo para se debater com a sociedade. Sua característica insidiosa vai destruindo as esperanças e o brilho da vida de seus portadores, tendo consequências devastadoras na vida dos que estão ao seu redor. O mais lastimável disso foi ouvir que as pessoas que gravavam o vídeo esperavam ansiosamente o momento em que o suicida se lançaria do alto da passarela. "Olha lá, ele vai se jogar", dizia um dos narradores da triste cena e em seguida emendou: "se jogou mesmo. Ô loco", emendou. Com esta frase de extrema insensibilidade com a vida alheia, o vídeo se encerra. A relativização da vida e o egoísmo que pairou sobre boa parcela da sociedade devem nos fazer repensar nossas condições de "humanos", aliás, onde está o senso de humanidade?

Ônibus lilás

O Ônibus Lilás (foto), da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social estará nesta sexta-feira (23) em Nova Esperança e Uniflor. A Unidade Móvel de Atenção à Violência Contra as Mulheres, além



de orientações, faz atendimento psicossocial, de saúde e jurídico às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência. Segundo a chefe do escritório regional de Maringá, Akemi Nishimori, oferecer esses serviços às mulheres é essencial para que elas saibam diferenciar quando há ou não violência. "Muitas vezes, as vítimas não conseguem enxergar que o que está acontecendo com ela é uma violação de direitos. Por isso é importante nos informarmos e estarmos atentos às situações", enfatiza.

Financiamento coletivo nas eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou, em seu portal na Internet, um espaço com orientações e requisitos às entidades que tenham interesse na prestação de serviços de arrecadação de recursos para as Eleições 2018 por meio da modalidade de financiamento coletivo. Essas empresas deverão solicitar sua habilitação ao TSE a partir de 30 de abril, por meio de preenchimento de formulário eletrônico que estará disponível oportunamente no mesmo ambiente. Todas as informações para a realização do cadastro dessas empresas de financiamento coletivo estão disponíveis no espaço. A ideia da página é facilitar o entendimento das entidades interessadas para minimizar dúvidas e problemas na hora da habilitação. Além disso, foi criado um espaço de perguntas frequentes relacionadas ao tema.

Arrecadação de recursos

O financiamento coletivo de campanha eleitoral é uma modalidade de arrecadação de recursos e foi introduzido no processo eleitoral após a Reforma Eleitoral de 2017. O TSE também aprovou a Resolução TSE nº 23.553, de 2 de fevereiro de 2018, que regulamenta a arrecadação, os gastos eleitorais e a prestação de contas das Eleições de 2018, incluindo as regras para a arrecadação de recursos pela modalidade de financiamento coletivo. As informações são do TSE.

"Dificuldades preparam pessoas comuns para destinos extraordinários" - C.S. Lewis (1898-1963)

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste-Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Alto Paraná,
Atalaia, Presidente Castelo
Branco, Florai, Uniflor,
Cruzeiro do Sul, Paranacity,
Inajá, Colorado, Santo Antônio
do Caiuá e São João do Caiuá.

CONSULTORIA JURÍDICA

Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut
OAB 24.889 - PR
Fone: (44) 3026-6680Faça o download da edição completa
no site jornalnoroeste.com

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Hauney C. Malacrida
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora Central Ltda
CNPJ: 76.123.397/0001-70

FILIADO A



* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

O Jornal Noroeste tem circulação semanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial do município de Nova Esperança

RESPIRA POR APARELHOS:

Hospital Santa Casa de Misericórdia passa por dificuldades financeiras e situação preocupa

Segundo o Presidente do Hospital, João Zaninelo, a dificuldade na obtenção de recursos poderá decretar o fechamento do Hospital. O congelamento dos valores repassados pelo SUS, sem reajustes há mais de 10 anos, foi outra dificuldade apontada por ele.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Há mais de 15 anos que o Hospital Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças de Nova Esperança luta para sobreviver. Atualmente são atendidos pacientes tanto no município sede quanto de outros 24 municípios da grande região. Serviços como internamentos, clínico geral e cirurgias gerais e ortopédicas correm o risco de deixarem de ser feitos dada a grave crise que se instalou na unidade, sobretudo nos últimos anos. O Presidente do Hospital reclama do que chama de “congelamento da taxa de repasse do SUS – Serviço Único de Saúde”, que há mais de 10 anos não sofre reajustes.

“Embora seja uma entidade filantrópica, os repasses do SUS frente às demandas do Hospital se tornaram insuficientes, explicou o Presidente do Hospital, João Zaninelo



“Embora seja uma entidade filantrópica, os repasses do SUS frente às demandas do Hospital se tornaram insuficientes”, explicou o Presidente do Hospital, João Zaninelo

toda a sociedade. Buscamos muitas ajudas, mas estas não vieram”, explicou o Presidente.

Outra situação grave diz respeito ao prédio do Hospital, que está com suas instalações sucateadas em um



Fotos: Alex Fernandes França

Fundado em 1975, o Hospital Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças enfrenta dificuldades financeiras.

prédio antigo que precisaria ser totalmente restaurado para atender as exigências impostas pelo Ministério da Saúde. “Os repasses são irrisórios diante dos gastos que o hospital dispensa nos atendimentos e cirurgia. Embora atendamos convênios particulares, os atendimentos ficam limitados às consultas,

pois os eventuais procedimentos que incluem internamento, exames ou cirurgias não são autorizados pelos planos, que possuem clínicas próprias ou outros hospitais credenciados, necessitando do encaminhamento dos pacientes a outros centros maiores como Maringá. Assim fica muito difícil”, lamentou Zani-

nelo. O Hospital, que dispõe de 38 leitos, com 20 funcionários e já prestou relevantes serviços na área da Saúde, atendendo a toda a região hoje respira por aparelhos. Fundado em 1975, aquele ambulatório terá neste mês de março seus destinos traçados.



Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog Intervenção Federal no Rio de Janeiro poderá ser a abertura da volta dos militares ao poder!

O General do Exército Walter Braga Netto, nomeado pelo presidente Michel Temer como interventor federal do Rio de Janeiro, tomou posse dizendo que a violência na capital fluminense é “muita mídia” e que ainda não estabeleceu um plano de ação com as autoridades do Rio de Janeiro e nem se fará alguma mudança de imediato. Quando em 2010 foi feito a ocupação do Morro do Alemão pela Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), houve um estardalhaço por parte do governo e imprensa, considerando que a situação da bandidagem e traficantes do Rio de Janeiro estaria resolvida. Ledo engano! Durante todos esses anos, a insegurança piorou a ponto de em 2018, haver a necessidade de uma intervenção federal. O QUE É INTERVENÇÃO FEDERAL? Juridicamente é um ato considerado grave porque quebra a autonomia dos entes federados. Os Estados têm seus próprios governantes, seus próprios legislativos, capacidade de autoadministração. Quando se fala em intervenção federal, se fala nessa quebra de autonomia. Na prática, no caso do Rio de Janeiro, o interventor assume o controle da Secretaria de Segurança Pública e das polícias. Mas o interventor não será um novo Secretário e nem estará subordinado ao governador do Estado e as implicações da polícia local. Ele tem muito mais autonomia e somente receberá ordens superiores. Caso haja êxito nessa espinhosa missão, uma vez que os bandidos do Rio de Janeiro já demonstraram terem maior

força que a polícia, estará aberto novos caminhos para as Forças Armadas administrarem outros Estados incompetentes da Federação e, quem sabe, até voltar ao poder e comandar a nação como aconteceu em 1964.

Mais um cabide de emprego: Ministério da Segurança Pública

Depois de ter sido humilhado e ridicularizado no desfile de carnaval na Marquês de Sapucaí pela Escola de Samba Paraíso do Tuiuti do Rio de Janeiro, o presidente Temer está com o seu barco a deriva, tomando atitudes péssimas, sem uma planificação devida. É o caso da criação do Ministério de Segurança Pública, que não passa de um cabide de emprego ou de um factóide eleitoral. A queda de popularidade de Temer, o fato de ser um presidente golpista, o fracasso governamental na tentativa de dobrar o povo brasileiro que cansou de ser fantoche nas mãos desses ladrões e corruptos, as mentiras na mídia para emplacar e não conseguiu a Reforma da Presidência, o Vampiro Neoliberal como foi aclamado na Sapucaí, acabaram fazendo com que os seus aliados na tentativa de manter o presidente mesmo que desacreditado no poder, agilizaram a criação desse ministério que cuidará da falência do sistema prisional, base da crise, resultado de anos e anos de inoperância da União e dos governos estaduais. Sem uma devida previsão de planejamento de recursos, sem nenhuma política de segurança pública, o referido ministério foi mais uma pasta criada que cabide de emprego e acomodar os aliados.

Coisas do Cotidiano

- Brasil perde 17 posições em percepção da corrupção;
- Já são mais de 50 mil Venezuelanos na capital Boa Vista (RR) e interior fugindo das atrocidades do governo de Nicolas Maduro;
- Falaram tanto, mentiram tanto sobre a importância da Reforma da Previdência e quando o presidente Temer viu que o parlamento está mais preocupado com as eleições de 2018, achou melhor não colocá-la em discussão e votação. E o povo que não queria a tal reforma como estava proposta, está feliz da vida;
- Depois de passar dias nas praias, longe de suas obrigações, o governador do Estado do Rio, Luiz Fernando Pezão, com a maior cara de pau disse que o Rio de Janeiro não estava preparado para tanta violência;
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE) liberou mais R\$ 888 bilhões para os partidos para as campanhas de seus candidatos. Como já havia sido liberado R\$ 1,7 bilhão pelo Congresso no ano passado, cerca de R\$ 2,6 bilhões estarão a disposição desses falsos representantes do povo. Lamentavelmente somos nós que pagamos tudo isso para depois termos os chamados representantes do povo como está acontecendo agora, cujos parlamentares são inúteis e medrosos até para questionarem o aumento do preço do combustível;
- E por falar no presidente Michel Temer, ele vem declarando a amigos suas intenções de ser candidato a reeleição. Pensando bem, Temer não será candidato a reeleição pois nunca foi eleito a presidente;
- A partir de 19 de fevereiro é que realmente se iniciou o ano de 2018 no Brasil;
- A novaesperancense **Sâmia Tozzo Sampaio** acaba de colar grau e ser laureada como a primeira aluna de sua turma do Curso Superior de Tecnologia em Marketing. Idealista e merecedora de tal honraria pela sua competência e dedicação, receba os parabéns desta coluna Sâmia e que Deus abra para você novos caminhos e a

guie em sua nova jornada;

- Sugestão a “bancada da bala” no Congresso Nacional: ao invés de armar a população, por que não desarmar os bandidos?;
- Cerca de 116 milhões de brasileiros usaram a internet em 2016 e apenas pouco mais de 2% dos brasileiros não possuem TV.
- **Ex-aluno invade escola atirando e matando 17 pessoas nos Estados Unidos. E agora presidente Donald Trump?**
Numa escola de ensino médio em Parkland, Flórida, Estados Unidos, mais uma vez repete-se a tragédia de várias pessoas serem mortas a tiro, no caso dessa escola, foram 17. Segundo a polícia, o atirador era um ex-aluno da de 19 anos, que já havia sido expulso dessa escola por mau comportamento. Nikolas Cruz, nome do atirador, em tratamento de doença mental, foi preso em seguida pela polícia americana que confessou a autoria dos crimes cometidos com um fuzil AR-15. Segundo testemunhas que conheciam o rapaz, o mesmo adorava armas e tinha um comportamento muito violento. Atos dessa natureza têm acontecido com frequência nos Estados Unidos sendo uma das causas a facilidade com que as pessoas adquirem o armamento naquele país, podendo ser comprado por qualquer pessoa em até supermercados. Quando presidente, Barack Obama propôs uma discussão sobre o desarmamento da população sua tese foi derrotada porque as indústrias bélicas americanas são

as maiores do mundo. Logo em seguida, essas mesmas indústrias apoiaram com quantidade volumosa de dólares a candidatura Trump que, caso ele ganhasse, não iria em hipótese alguma discutir esse assunto. E lamentavelmente, não irá discutir mesmo: mas já declarou que uma das alternativas para acabar com os tiroteios nas escolas americanas seria armar os professores. Enquanto isso, no Brasil, tem a chamada bancada da bala, que quer armar a população. Pode uma coisa dessa?

Campanha da Fraternalidade 2018: Fraternalidade e superação da violência – Em Cristo somos todos irmãos (Mt 23,8)

Ao escolher esse tema para a Campanha da Fraternalidade 2018, a Igreja Católica mostra e reforça a sua preocupação com os mais variados tipos de violências e o grande crescimento do índice de criminalidade que assola o país. Esse assunto já vem sendo tratado há vários anos pela Igreja que vê em nossos dirigentes uma certa lentidão em tomar medidas mais efetivas para combater os mais variados tipos de violências. Como poderíamos conceituar a violência? De uma maneira geral, seria uma agressão continuada contra as pessoas, quer física ou verbal. Aliás, quando se fala em violência, há conceitos em todos os sentidos, em todos os meios da sociedade, como violência urbana, violência doméstica, violência sexual, violência contra a mulher, violência contra os negros, violência ao trabalhador rural,

violência no trânsito, violência contra as crianças e idosos, etc. Diante de tanta violência, assassinatos, criminalidades, assaltos, roubos, etc., há necessidade de fazer uma corrente com a participação geral da sociedade e de diversas entidades no sentido de retirarmos o Brasil do 13º lugar do ranking mundial entre os 170 países mais violentos do mundo.

O que é o Puerpério?

É o período que a mulher tem para se recompor da gestação, tanto em termos hormonais quanto em termos corporais, que pode durar de seis a oito semanas – em média 40 dias após o parto ou retirada da placenta. Depois desse período, volta a ovulação normal e função reprodutiva, retornando a mulher no mesmo estado em que estava antes da gravidez. As alterações durante o puerpério são de natureza física e psíquica. As mudanças que a mulher sofre durante o puerpério são as mais variadas possíveis para se adaptar a uma nova vida com a presença de um bebê em casa. Corriemento sanguinolento, mamas aumentadas de volume com a presença de leite para a amamentação, útero em transformação, sexo somente após o resguardo de 40 dias, queda ou aumento de cabelos, etc. É uma fase de muita compreensão para com a mulher, uma melhor alimentação pois ela terá que amamentar o seu filho, todos os cuidados possíveis, evitando carregamento de pesos, etc. Um filho nasce e uma nova mulher renasce!

ENTRELINHAS

Parabéns ao meu neto Daniel que completou um ano de vida no último dia 15 de fevereiro.Fevereiro também é o mês de celebração de aniversário para a enfermeira Geisa Aline Siqueira, que atualmente reside em Brasília.***Os temas das Escolas Paraíso do Tuiuti e Beija-Flor nos desfiles na Marquês de Sapucaí do carnaval carioca acabou balançando as estruturas do governo federal pelas desmoralizações.***O governo federal perdeu o rumo e está tomando certas atitudes comprometendo até a base aliada.***Não somente as Escolas de Samba fizeram parte do carnaval de protesto mas também inúmeros blocos e foliões avulsos desceram o pau em diversos políticos e autoridades conforme capa da Revista Isto É de 14 de Fevereiro de 2018. Sergio Moro, Sérgio Cabral, Gleisi Hoffmann, Gilmar Mendes, Michel Temer, Lula, Dilma Rousseff, Cristiane Brasil, etc, são os principais protagonistas do circo em que se transformou a política nacional.*** Maior ti-ti-ti no mundo da moda foi a presença da Rainha Elizabeth na primeira fila de um desfile durante a Semana de Moda de Londres nessa semana.***A violência destrói o que ela pretende defender: a dignidade da vida, a liberdade do ser humano”, (Polonês Papa João Paulo II – 1920-2005).

Construção, Reforma & Decoração



RAZENCE
CONCRETOS

44 3252-5011
44 9 9893-4142
concreteira@gruporazente.com.br

**DEPÓSITO
DG
GAZOLA**

TUDO
PARA SUA
CONSTRUÇÃO!

(44) 3252-4452
(44) 99948-0021
AV. SANTOS DUMONT, 299
(SAIBA P/ MARINGÁ) NOVA ESPERANÇA

**GAZOLLA
construtora
PASQUINI**

Daise R. Gazolla Pasquini
Engenheira Civil
CREA 25.308/D
(44) 9 9833-1330

Kamilla Gazolla Pasquini
Arquiteta e Urbanista
CAU A128199-2
(44) 9 9825-6202

José Carlos Pasquini
Adm. de Obras
(44) 9 9833-1360

Praça Naboru Yamamoto, 14 Nova Esperança - PR
(44) 3252-1924

MARMORARIA RAZENCE
MÁRMORES E GRANITOS NACIONAIS E IMPORTADOS

LAVATÓRIOS, PIAS, PINGADEIRAS, MESAS, SOLEIRAS,
FACHADAS, PISOS E REVESTIMENTO DE TÚMULOS

Fone: 44 3252-2141
contato@marmorariarazente.com.br

AV. MERCOSUL, 1104 - PARQUE INDUSTRIAL III - NOVA ESPERANÇA

NEW ELETRO
SEGURANÇA ELETRÔNICA E AR CONDICIONADO

VENDAS - INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO - HIGIENIZAÇÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTERFONE
ALARME - CERCA ELÉTRICA - PORTÃO ELETRÔNICO - CÂMERAS DE SEGURANÇA

44 9 9857-8897
44 9 9132-4301

Rua República do Líbano, 111-B - Nova Esperança

**METALÚRGICA E
SEGURANÇA ELETRÔNICA
EBENÉZER**

Porque até aqui nos ajudou o Senhor. 9 Sm 7-12

GRADES | PORTÕES
COBERTURAS
ESTRUTURAS
CALHAS E RUFOS

ALARMES
MOTOR DE PORTÃO
CERCAS ELÉTRICAS
CÂMERAS DE SEGURANÇA
INTERFONES E FECHADURAS

44 3252-1812
9 9804-6369
9 9171-1147

Rua Gov. Bento M. da Rocha Neto, 875
Nova Esperança

DS
DEPÓSITO
Salomão
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

44 3252-0355 | Av. Brasil, 1534 - Nova Esperança

**M A D E I R E I R A
RIO GRANDE**

Rod. BR 376 - Km 134 - Lt. 60B
Nova Esperança - PR

44 3252-5129
44 98819.2506

www.madeireirariogrande.com.br
contato@madeirariogrande.com.br

Madeiras Serradas - Atacado e Varejo
Eucalipto - Pinus - Camburá - Tauari - Etc.
Portas Maciças e Lisas - Fechaduras e Ferragens
Botentes - Janelas - Forro e Laminar - Pranchas
Móveis para área de lazer - Bancos - Mesas

Zago

9 9951.4603
9 9762.2045

PAINÉIS EM ACM E METALÚRGICA

Revestimento de Fachadas - Letras Caixa - Fabricação de Grades
Coberturas Metálicas - Portões de Toldos

Av. Brasil, 1141 - Centro - Nova Esperança

VIZZU
MAGAZINE

Tudo para você, sua
família e o seu lar!

44 3252-3822 | 9 9928-2126
Av. 14 de Dezembro, 52 - Próximo a Concha Acústica
Nova Esperança

Construção, Reforma & Decoração




Mega Telhas
Ecológicas

(44) 9 9836-2919
(44) 3252-2011
www.megatelhas.ecp.br

Av. Felipe Camarão, 480
Centro - Nova Esperança



CASA DAS FERRAGENS
"TEM TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO"
FONE/FAX: 3252-4544

44 3252-4544 | Av. 14 de Dezembro, 778

MÓVEIS BRASIL
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL

44 3252-4145
Av. 14 de Dezembro, 385
Nova Esperança



Brasil
Planejados

44 3252-2796
R. Gov. Bento Munhoz da R. Neto, 433
Nova Esperança



CONSTRUTORA MANZOTTI
FONE/FAX: (44) 3252-5000

44 3252-5000 | Av. 14 de Dezembro, 778



MARMOGRAN
MARMORARIA

Cozinhas | Lavatórios | Soleiras | Pingadeiras Churrasqueiras | Túmulos | Fachadas

Rua Argentina, 85 - Parque Industrial III - Nova Esperança
44 3252-3149 | 99821.2818 | 99985.0508 custogran@hotmail.com

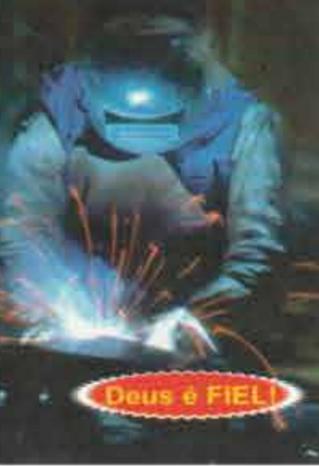
10 anos de tradição

f /marmogranne



Manzotti Imóveis

44 3252-5200 | Av. 14 de Dezembro, 785



METALRUAS
GRADES - PORTÕES
ESTRUTURAS METÁLICAS
REFORMAS EM GERAL

Comercial → 44 3252 3415
Marcos Tadeu
44 9997 8927 44 9859 6454
e-mail: metal.ruas@hotmail.com

R. Dr. Francisco Beltrão, 1300 - Nova Esperança
SEDE PRÓPRIA

Deus é FIEL!

FranSi
Móveis Planejados

Cozinhas | Dormitórios | Home | Banheiros | Instalações Comerciais

(44) 9 9818-3200

R. Profª. Adelina Procopiak, 359 (em frente ao Fórum Eleitoral) - Nova Esperança

AYSLLAN
PINTURAS LAQUEADAS

44 9 9877 9378
aysllan_pinturas@hotmail.com

R. Dom Ático, 132
(RUA AO LADO DA CAPELA MORTUÁRIA)
Nova Esperança




Fort Gran
Marmoraria

UM NOVO CONCEITO EM MÁRMORES E GRANITOS

f Fort Gran Marmoraria

Soleiras - Pingadeiras - Cozinhas
Túmulos - Mesas - Fachadas

(44) 3252-2540
(44) 99841-3131



O longo tempo de espera terminou, até que enfim **Três Anúncios Para Um Crime** chegou aos cinemas e prepare-se para o filme mais intenso dessa temporada! A Coluna Sétima Arte traz para você tudo a respeito desse forte candidato ao Oscar 2018.

De início, gostaria de dizer que de longe esse é o meu filme preferido para Oscar desse ano. Muita gente, principalmente os críticos, têm ovacionado A Forma da Água, mas o filme de Guillermo Del Toro não chega nem aos pés de Três Anúncios Para Um Crime. E as expectativas para esse filme crescem a olhos vistos, pois, no domingo passado, ele arrebata nada menos do que 5 prêmios BAFTA, das cinco categorias que concorreu (para quem nunca ouviu falar, o BAFTA quer dizer British Academy Film Awards e é considerado o Oscar Britânico), demonstrando toda a sua qualidade e competitividade.

O título, por si só, já é uma verdadeira história, tanto no original em inglês Three Billboards Outside Ebbing, Missouri (que até pare-

ce ser uma história inteira), quanto na tradução do título para o Brasil, que não perdeu em nada a essência provocativa do título inglês, de forma que o mesmo revela o suficiente para o início da trama, mas não permite que você vislumbre tudo o que ela tem por revelar. Três Anúncios Para Um Crime foi um título mais que perfeito para essa história.

A história e o roteiro são assinados por Martin McDonagh, que também é o competente diretor, que traz uma trama com a capacidade de ser um filme extremamente humano, despejando na tela tudo o que a humanidade tem de melhor e de pior. Com ares típicos de um faroeste moderno, Três Anúncios Para Um Crime é um drama sobre ódio e sobre a forma como ele se torna o dinamismo que impulsiona a vida das pessoas.

A história é completamente envolvente, fazendo com que você experimente inúmeras emoções e reações ao longo da montanha russa de acontecimentos que a trama oferece. Você praticamente não tem tempo para respirar. Enquanto está



digerindo uma reviravolta, um outro acontecimento desconcertante pega você de surpresa e isso vai se repetindo inúmeras vezes até o desfecho final – e que desfecho! –, completamente dual, longe do simplismo maniqueísta. O final do filme faz você sair do cinema e continuar pensando nas inúmeras possibilidades de continuidade que a história oferece.

Esse amontado de sensações produzido no público só é sustentado por causa do elenco competente que concede ainda mais brilho à trama. O elenco tem como protagonista Frances McDormand, que está cada vez mais despontando como a atriz mais madura de sua geração. Ganhadora de inúmeros prêmios pela interpretação desse papel, ela é a amargurada Mildred Hayes, a personificação da frustração, do ódio, do



arrependimento e do desejo de vingança. Completamente mal humorada, vulgar, mas justa, oferece doses cavalares de cinismo e humor negro do início ao fim, o mais interessante é que, mesmo assim, você se identifica com ela e com seu sofrimento durante todo o tempo.

Outra estrela desse elenco é Woody Harrelson, que interpreta o xerife Bill Willoughby. Ele que aparentemente deveria ser o vilão da história, torna-se o grande ponto de equilíbrio do filme, direcionando e definindo o caminho da maioria dos principais personagens da história, uma interpretação ímpar, realmente digna de um Oscar.

O último destaque do elenco fica com Sam Rockwell que rouba a cena todas as vezes que aparece. Desmiolado, preconceituoso, explosivo,

Mildred Hayes decide chamar atenção para o caso não solucionado alugando três outdoors em uma estrada raramente usada. A inesperada atitude repercute em toda a cidade e suas consequências afetam várias pessoas, especialmente a própria Mildred e o xerife Willoughby, que é o responsável pela investigação. Gostaria de dar um aviso, não procure saber nada a mais além dessa sinopse a respeito da trama, pois você corre o risco de sofrer alguns spoilers irreparáveis.

Por fim, por que ver esse filme? Vale a pena ver Três Anúncios Para Um Crime porque, sem dúvida alguma, ele é um dos melhores filmes desse ano, apresentando uma mescla de momentos emocionantes, tristes e engraçados. Uma raridade numa época recheada de blockbusters produzidos em massa. Uma obra de arte que vale a pena ser conferida na tela grande. Boa Sessão!

mas ciente do que é e do que gostaria de ser, ele é a perfeita expressão do ser humano com suas inconstâncias. Sua interpretação é responsável pelo alívio cômico da obra e apresenta ao público um personagem realmente “redondo” (personagem redondo é o termo utilizado para aquele que sofre mudanças em vários aspectos durante o desenrolar da história).

Diante de todos esses comentários, vou me privar de dar grandes detalhes sobre as questões técnicas, pois se a trama e o elenco são tão bons, muito mais é o restante! Dessa forma, pontuo apenas que a obra tem um trabalho perfeito de edição e uma fotografia exuberante que valoriza tudo o que a região do Missouri tem a oferecer em relação à suas peculiares paisagens. Vamos à trama!



O LIXO NOSSO DE CADA DIA

Estamos vendo uma onda de protestos que estão ocorrendo em nossa cidade em relação ao valor da taxa de Coleta de Lixo, que muitos entendem ser abusiva e por isso protestam. A prefeitura, diante de tantas manifestações, acabou por reconhecer que houve erro na forma de calcular a taxa e recuou, cancelando os boletos enviados à população, para avaliar o valor a ser cobrado com mais parcimônia e chegar a um valor correto, o que foi louvável.

A população está de parabéns por exercer sua cidadania e exigir explicações, pois a forma de calcular a referida taxa ficou obscura e, em se tratando da cobrança de um tributo, deve haver total transparência. De outra banda, o município sofreu um prejuízo financeiro ao imprimir os boletos e enviar à todas as residências da cidade, que agora vai ter que ser feito em duplicidade, por isso, deve ser apurado a origem do erro e analisar a viabilidade de ressarcimento.

No entanto, só vemos protestos quanto ao valor da Taxa de Coleta de Lixo, porém, está em curso e será realizada nessa sexta-feira, a licitação para a terceirização da coleta de lixo do nosso município, que custará aos cofres públicos cerca de R\$1.300.000,00 por ano e não vemos quase ninguém se preocupar ou comentar a respeito.

Hoje o município faz a coleta de lixo e terceiriza o transbordo desse lixo para outro município e paga um alto valor para isso, mais de R\$1.000.000,00 por ano, porém, existem denúncias que o local onde o lixo é acondicionado para o transbordo pela terceirizada, não está dentro dos parâmetros legais e isso é urgente que seja averiguado, sendo que semana passada este jornal noticiou que populares jogaram lixo de forma indevida no local, mostrando que o problema não é exclusivo da administração, mas que há irregularidades que o município deve corrigir. Também temos que analisar atentamente que temos uma estrutura de coleta de lixo que está funcionando, necessitando apenas de algumas melhorias, com funcionários e veículos que, havendo a terceirização irão ser realocados, mas que continuarão a gerar despesas.

A questão do lixo é um problema para a maioria dos municípios, principalmente para os pequenos, que não dispõem de aterros sanitários para armazenar o lixo, já que são dispendiosos e exigem a observância de normas técnicas rígidas, pois podem contaminar a terra, o lençol freático e transmitir doenças e por isso a maioria opta por fazer o transbordo desse lixo para outro município que esteja estruturado para esse fim, porém, paga um preço alto. São poucas as empresas especializadas no transbordo do lixo e por isso, os preços cobrados não são convidativos, muitas vezes compensando que o próprio município realize esse serviço de transbordo. O preço depende da negociação que cada município faz e a forma como conduz a licitação do serviço.

Já a coleta de lixo é um serviço corriqueiro e básico que o município deve prestar e terceirizar pode não ser a melhor saída, já que dispõe de infraestrutura para tal fim.

Nova Esperança tem sido aplaudida pela coleta de lixo reciclável e por contar com uma cooperativa local que atua nesse setor, o que não acontece na maioria dos municípios brasileiros e isso é um motivo de orgulho para todos os cidadãos nova esperancenses, não podemos desprezar o que temos de bom. Por isso, temos que preservar essa conquista e melhorá-la ainda mais, com campanhas de conscientização da população para a correta separação do lixo reciclável e a coleta eficaz dele, pois assim poluiremos menos o meio-ambiente e o custo do lixo será menor e, talvez, a terceirização da coleta de lixo gere dificuldades nesse setor.

O Observatório Social de Nova Esperança enviou dois ofícios ao município para tratar sobre esse assunto, onde fez diversas ponderações e requisitou informações para uma melhor análise do problema, pois considera um assunto de extrema importância, recebendo parcialmente a resposta e o prefeito se prontificou a, junto com a equipe competente, esclarecer as dúvidas, demonstrando que está aberto a ouvir o ONESP e buscar o melhor para o município, pois a realização da licitação pode ser cancelada ou, mesmo acontecendo, não é obrigatória a sua homologação, e isso é o que se espera de um estadista.

O fato é que um assunto tão importante e que gera muito gasto anual tão expressivo aos cofres públicos, deve ser melhor debatido e analisado, para que não ocorra um ato falho como aconteceu com os boletos da Taxa de Coleta de Lixo, pois esse prejuízo pode ser incomparável.

Pauta da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Esperança

DATA: 19 / 02 / 2017

- PROJETO DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO:

1) Projeto de Lei 05/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura Administrativa do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, e dá outras providências.

2) Projeto de Lei 05/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com o Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

3) Projeto de Lei 09/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reajustes da remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

4) projeto de Lei 11/2018, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá

outras providências.

- PROJETO DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO:

1) Projeto de Lei 06/2018, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, em consonância com a Lei Municipal nº 2.515/2016, e dá outras providências.

- REQUERIMENTOS:

1) Requerimento nº03/2018, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva, requer, após ouvido plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o organograma dos cargos comissionados e gratificados de todas as secretarias com os nomes, carga horária de trabalho e valor de salário.

2) Requerimento nº02/2018, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva, requer, após ouvido plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, informando o porque até o dia 16/02/2018 a Lei- 2.605/2017, que dispõe sobre a obrigatori-

dade da publicação da ordem da fila de espera das Creches no Portal da Transparência do Município de Nova Esperança e estabelece outras providências, não foi cumprida pelo município, visto que o prazo para implantação era de trinta dias a partir da publicação da Lei.

- PROJETO DE LEI DAN-

Pauta da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Esperança

DATA: 21 / 02 / 2017

HORÁRIO: 15:00 HRS

- PROJETO DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO:

1) Projeto de Lei 05/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos na Estrutura Administrativa do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, e dá outras providências.

2) Projeto de Lei 05/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração

DO ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 10/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 2º e seu parágrafo único, da Lei Municipal 1.5933, de 24 de junho de 2005.

2) projeto de Lei nº 12/2018, de autoria da Mesa Executiva que altera o art. 2º, da Lei Municipal 2.266, de 23 de maio de 2012.

com o Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

3) Projeto de Lei 09/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reajustes da remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

4) Projeto de Lei 11/2018, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.



- AJUDANTE DE MOTORISTA - CNH " C "
- AUXILIAR DE DEPÓSITO
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD)
- AUXILIAR FINANCEIRO
- ELETRICISTA DE CAMINHÃO
- EMPACOTADOR (PCD)
- MECANICISTA DE CAMINHÃO
- MOTORISTA DE CAMINHÃO - CNH (E)
- TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INTERNET (HELP DESK)
- TRABALHADOR RURAL (PCD)
- VENDEDOR EXTERNO

PONTO 8 ACADEMIA

"Qualidade de Vida"

44 | 3252-5386

Natação

2x por semana - R\$ 120,00
3x por semana - R\$ 140,00

Musculação

Todos os dias - R\$ 75,00

Hidroginástica

2x por semana - R\$ 88,00
3x por semana - R\$ 105,00

Descontos Promocionais

Pacote Trimestral - 10% | Pacote Semestral - 15%
Pacote Anual - 20% | Desconto Família - 10%
Outras Cidades - 10%

REGIÃO

Município entrega nova escola a comunidade estudantil



Na noite da sexta-feira (19), Floráí viveu momentos festivos e cívicos com a entrega da Nova Escola Municipal Elena Maria Pedroni – ensino fundamental/anos iniciais. A obra foi conquistada através do Ministério da Educação / FNDE com a luta iniciada em 2013 durante o primeiro mandato do prefeito Fausto Eduardo Herradon.

Na oportunidade da entrega houve a presença do prefeito Fausto, da vice Edna Contin, da Secretária de Edu-

cação do Município, professora Maria Angela Zampiere Gimenez, representantes do Governo Federal e Estadual, além de professores, direção, funcionários da escola e comunidade Floraiense, com pais e alunos.

É uma obra com arquitetura moderna, onde o município entrou com uma contrapartida significativa para conclusão desta bela obra, que conta com: 9 salas de aulas climatizadas com ar condicionado, sala de professores, sala administrativa,

cantina, amplo pátio coberto para recreação, brinquedo pedagógico e uma bela quadra esportiva coberta anexa ao complexo estudantil.

Durante o ato de inauguração, as palavras do prefeito, da vice e da secretária de educação do município, foram direcionadas para a importância no investimento em educação, que através destas ações estaremos a construir os futuros cidadãos de nossa cidade.

Também no ato cívico festivo e comunitário a adminis-

tração municipal fez entregar aos pais o kit escolar para o ano letivo de 2018, onde está inserido o material escolar e uniformes a todos os alunos desta escola ora entregue, fato também ocorrido nos CMEIs de Floráí e Nova Bilac.

A comunidade Floraiense recebeu com alegria essa nova escola, percebia-se no semblante de cada professor presente, de cada funcionário, pais e alunos a alegria estampada, e administração com a certeza do dever cumprido.

ASCOM/FLORAÍ

Marcello Richa

f /marcelloricha45

@marcelloricha

/marcelloricha

Atenção ao idoso



Em 2011, durante minha primeira gestão na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (Smelj) de Curitiba, ajudamos a sediar o 11º Seminário Internacional sobre Atividades Físicas para a 3ª Idade (SIAFTI). Totalmente estruturado para estimular o diálogo, o evento foi uma verdadeira aula de boas práticas, planejamento de ações e debate sobre os aspectos fisiológicos do envelhecimento e os benefícios de uma vida ativa e saudável.

Conhecer experiências de sucesso implantadas em outros municípios, estados e até mesmo países sem dúvidas contribuíram muito para que construíssemos um planejamento diferenciado para este segmento em Curitiba. Em uma época que a pirâmide etária do Brasil começa a demonstrar uma mudança, com previsão de triplicar o número de idosos até 2050, promover ações sistemáticas e descentralizadas com foco na terceira idade é um caminho natural e que sem dúvidas trará benefícios econômicos e sociais para os municípios.

De acordo com o relatório da Organização Mundial da Saúde, 74% das mortes no país são causadas por doenças não transmissíveis, sendo que 60% são relacionadas a doenças cardiovasculares, respiratórias, cânceres e diabetes, doenças relacionadas ao sedentarismo e sobrepeso. Conforme envelhecemos, a possibilidade de uma vida sedentária cobrar seu preço é alta e precisamos oferecer opções para mudar essa realidade.

Neste sentido, costumo dizer que a pasta do Esporte e Lazer é a que verdadeiramente trabalha a prevenção em um município. Saúde não é apenas combater enfermidades, mas oferecer condições e estímulo para prática de atividades físicas, alimentação saudável e socialização que irão resultar na independência funcional de cada cidadão.

Para isso é importante estar próximo dos usuários dos serviços, e nesse sentido o público idoso enriquece muito o diálogo. Além de serem as pessoas que possuem maior frequência nas atividades, sempre contam boas histórias, mostram efetivamente as melhoras físicas e sociais que conquistaram após começarem a praticar exercícios, bem como apontam sugestões e investimentos que podem ser feitos nas atividades e programas.

Esse diálogo foi um dos principais fatores que contribuíram para que ampliássemos, durante o ano de 2017, o número de vagas e participações nas atividades para a terceira idade em 29% em Curitiba. Dessas atividades surgiram grupos de dança, Clubes de Mães, iniciativas de arrecadação de doações, festas comunitárias, entre outros. Ou seja, conforme aumentou a socialização entre os integrantes, as atividades extrapolaram os limites das unidades e passaram a contribuir diretamente para as comunidades, fortalecendo a sensação de pertencimento e independência de cada um.

A prática de atividades físicas e recreativas na terceira idade são verdadeiros transformadores de vida, capazes de promover mudanças de hábitos mais saudáveis, com benefícios psicológicos e sociais que permitirão melhores condições para que cada um possa usufruir na sua totalidade essa fase. Porém é importante destacar que a atenção ao idoso vai além de apenas disponibilizar serviços, mas ouvir o que desejam e, em conjunto, construir essas políticas públicas.

*Marcello Richa é presidente do Instituto Teotônio Vilela do Paraná (ITV-PR)

Em Floráí as conquistas são constantes

No último final de semana o município de Floráí, através da luta do prefeito Fausto Eduardo Herradon, da vice Edna Contin, dos senhores vereadores e com o apoio total e irrestrito do Deputado Estadual Evandro Junior, que com sua emenda parlamentar, recebemos do governo do estado do Paraná, 02 (dois) veículos, um ônibus escolar e um caminhão coletor de lixo reciclável juntamente com o kit coletor e separador, neste caso o município disponibilizará barracão próprio para a separação e venda dos recicláveis.

É necessário esclarecer e elogiar a bela representatividade que o Deputado Evandro Junior faz acontecer a nossa cidade no Legislativo Paranaense e a ligação facilitada entre município e governo do Estado do Paraná. Floráí tem ganho muito com seu trabalho a favor de nossa gente. Muito ainda há de vir em realizações e conquistas para a comunidade de Floráí e Nova Bilac.

Sistema Integrado de Coleta Seletiva: um Programa Inovador para o município de Floráí

É um programa que vem despertando grande interesse por parte dos gestores municipais do interior do Estado. O Sistema Integrado de Coleta Seletiva, desenvolvido pelo Instituto das Águas do Paraná, além de promover a preservação do meio ambiente e se preocupar com a saúde pública, é inovador no que tange a sustentabilidade dos recicladores e conscientização da população através da educação ambiental.

Realizado por meio de convênio com as prefeituras, a primeira etapa consiste na liberação de recursos para a aquisição de um caminhão próprio para a coleta seletiva. Como contrapartida, o



município se responsabiliza pela instalação dos barracões da unidade de processamento dos materiais recicláveis, motorista para o veículo de coleta e a manutenção dos equipamentos. Em outra etapa, serão destinados os equipamentos para a triagem e reciclagem, conforme a necessidade de cada município.

Fazem parte da lista de equipamentos: mega extensiva, esteira mecânica de separação, prensas hidráulicas, empilhadeira elétrica, paleteira hidráulica manual e balança mecânica.

"São equipamentos que vão oferecer condições aos

recicladores para trabalharem de forma mais ágil e segura, proporcionando melhoria nas condições de vida, trabalho e renda. O programa prevê também a implantação de cooperativas ou associações de catadores, onde os beneficiados deixarão de trabalhar nas ruas para atuarem nos barracões. O sistema permite, não apenas a ampliação da produtividade, mas também o aumento da receita das famílias, uma vez que, a proposta do programa é criar grupos de economia solidária que dividam os lucros entre eles", ressalta o prefeito Fausto Eduardo Herradon.

ASCOM/FLORAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

camarane@hotmail.com

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, Senhor Dirceu Trevisan, juntamente com o Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **CONVIDAM** para participar da **Audiência Pública**, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2017 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2017), em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000).

Dia: 27 de fevereiro de 2017.

Horário: 14:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Nova Esperança.

Esperando contar com vossa valiosa presença, antecipamos nossos agradecimentos.



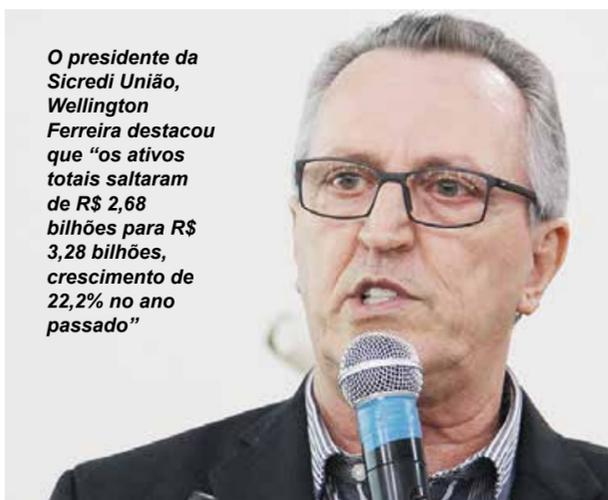
A assembleia para apresentação dos resultados do ano passado realizada pela Sicredi União PR/SP em Nova Esperança reuniu 1.015 associados no Salão Paroquial.

Assembleia da Sicredi reúne mais de mil pessoas em Nova Esperança

Giovana Campanha
Textual Comunicação
Assessoria de imprensa
Sicredi União PR/SP

Assembleia para apresentação dos resultados do ano passado realizada pela Sicredi União PR/SP em Nova Esperança reuniu mais de mil pessoas na última segunda-feira (dia 19) no salão paroquial. No evento, os associados puderam constatar que o ano de 2017 foi de crescimento acelerado para a instituição financeira cooperativa. Afinal, o número de associados saltou de 134.302 para 164.919, aumento de 22,8%. Os ativos totais saltaram de R\$ 2,68 bilhões para R\$ 3,28 bilhões, crescimento de 22,2%. Já os recursos totais foram ampliados, entre 2016 e 2017, de R\$ 1,93 bilhão para R\$ 2,36 bilhões, ou seja, tiveram acréscimo de 22,7%. O resultado foi apresentado pelo presidente da

O presidente da Sicredi União, Wellington Ferreira destacou que "os ativos totais saltaram de R\$ 2,68 bilhões para R\$ 3,28 bilhões, crescimento de 22,2% no ano passado"



Sicredi União, Wellington Ferreira.

Ferreira reforçou que no ano passado mais de 30 mil contas foram abertas na Sicredi União. E apesar dos excelentes resultados, ele destacou outros benefícios de ser associado. "Os resultados da cooperativa voltam para os próprios associados, por

meio das sobras. Também investimos em programas sociais que beneficiam as comunidades em que estamos inseridos".

Em 2017 a Sicredi União teve resultado superior a R\$ 54 milhões. Deste valor, R\$ 15,8 milhões são destinados à remuneração do capital social de todos os associados. E outros

R\$ 4,3 milhões serão rateados, conforme a movimentação e uso de produtos financeiros de cada associado.

Os números são apresentados nas assembleias de núcleos que acontecem em todos os municípios em que a instituição financeira cooperativa tem atuação. As 44 primeiras assembleias, que começaram em janeiro e se encerram em março, reuniram quase 20 mil pessoas. A expectativa é que pelo menos 15% dos associados de cada agência participem desses eventos.

Na prestação de contas é apresentado o relatório de gestão, o demonstrativo de sobras (resultados), bem como a destinação dessas sobras. São discutidos ainda a destinação de recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates), aprovação da política de sucessão determinada pelo Banco Central, retificação da aquisição de bens imóveis não circulantes, entre outros assuntos.



Equipe da Sicredi Nova Esperança foi muito elogiada pela organização da Assembleia



Durante o evento, houve apresentação de violinos da Ong Ninho da Águia.

Programa social da Sicredi União completa 10 anos

O Programa social 'A União Faz a Vida', que propõe metodologia educacional de estímulo ao interesse pelo conhecimento, completa 10 anos na área de abrangência da Sicredi União PR/SP. Mais do que uma data comemorativa, a década marca um ciclo de resultados positivos, já que as mais de 160 escolas participantes, distribuídas em 29 municípios e três distritos, apresentaram melhora significativa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), com crescimento médio de 30 %, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O trabalho bem-sucedido e os benefícios à comunidade também renderam a conquista, pela primeira vez, do Prêmio Top de Sustentabilidade 2017, concedido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) - confira o vídeo goo.gl/hFWqeF. Trata-se de um reconhecimento não só pelos 10 anos da iniciativa em todas as cooperativas que fazem parte da Central Sicredi PR/SP/RJ, mas também pela eficiência do método.

Para se ter ideia, somente a Sicredi União PR/SP, no ano passado, teve 2.257 educadores que participaram de 770 assessorias e oficinas de capacitação para atender mais de 23 mil crianças e adolescentes de escolas públicas, por meio de 775 projetos. Ao final do ano letivo também foram realizados 79 eventos de culminância, em que os alunos apresentaram os resultados do aprendizado.

Diante da relevância do trabalho, o diretor executivo da Sicredi União PR/SP, Rogério Machado, afirma que acompanhar o encerramento dos projetos, a cada ano, é muito gratificante. "Sempre me emociono porque nosso trabalho tem contribuído, de forma colaborativa, para formar cidadãos melhores e mais comprometidos com o desenvolvimento da sociedade. Precisamos crescer juntos, criando uma rede de compromisso que dê novo significado à vida".

Uma das formas de impulsionar esse desenvolvimento humano é a própria expansão do programa que, em 2017, foi implantado em sete municípios do Paraná e São Paulo: Maringá, Tapejara, Ângulo, Jaguapitã, Casa Branca, Mogi Mirim e Piracicaba. Para este ano, a expectativa é que o trabalho alcance, pelo menos, mais 18 municípios, sendo que a meta é que o programa funcione todas as cidades que têm agência da Sicredi União PR/SP - atualmente são 62 cidades.

PROGRAMA: O programa social 'A União Faz a Vida' nasceu há 21 anos no Sistema Sicredi e na área de abrangência da Sicredi União, a iniciativa foi iniciada em Nova Esperança. O objetivo do trabalho é contribuir com a sociedade por meio da melhoria da qualidade de ensino, já que a instituição financeira cooperativa considera a educação como um importante agente transformador da sociedade. Para desenvolver a metodologia foi utilizada a estrutura da Fundação Sicredi e contratada equipe de estudiosos da área de pedagogia da Universidade de São Paulo (USP).



Fotos: Div.

credito União PR/SP - atualmente são 62 cidades.

De acordo com Gisely Almeida, assessora de programas sociais da Sicredi União PR/SP, o método tem sido aperfeiçoado ao longo dos anos com foco em incentivar os alunos a terem mais interesse pelo conhecimento, tornando-os protagonistas do processo de aprendizagem. "Práticas de educação cooperativa também são utilizadas para ensinar valores de cooperação, justiça, democracia e cidadania entre as crianças e adolescentes. A ideia é se tornem cidadãos mais cooperativos e proativos no desenvolvimento da comunidade onde vivem".

As atividades são feitas por

meio de expedição investigativa, pesquisa, relatos, rodas de conversa, entre outros. Vale ressaltar que as práticas educativas contam, quase sempre, com o envolvimento da família dos alunos e de apoiadores da comunidade - profissionais e moradores voluntários que agregam conhecimento e, assim, viabilizam a proposta de aproximar o processo educativo da sociedade.

Em linhas gerais, o programa funciona em três fases: na primeira, chamada de 'Articulação', a proposta é apresentada à secretaria municipal de educação e aos gestores e diretores de escolas públicas e privadas. Ao aceitarem a proposta, começa

a etapa de 'Realização', em que os educadores recebem 32 horas de capacitação para colocar a metodologia em prática. Já a terceira fase, de 'Desenvolvimento', os alunos definem uma temática, a partir de pergunta exploratória, para os professores abordarem durante o ano letivo, envolvendo o conteúdo das disciplinas.

"Se os alunos de uma turma optarem, por exemplo, por aprender sobre os diferentes tipos de moradias, podem visitar moradores de bairros da cidade e da região rural, e ainda conhecer uma obra com acompanhamento de algum profissional da construção civil. Esse aprendizado é associado ao conteúdo das disciplinas e, assim, os alunos passam a ter mais facilidade para aplicar o conhecimento no dia a dia", exemplifica Gisely.

Para encerrar o ano letivo, os alunos apresentam o aprendizado em forma de dança, teatro, música ou feira de ciências. Há também a exposição do portfólio dos projetos desenvolvidos ao longo do ano e todo o material também é divulgado na revista Vida Cooperativa, uma publicação anual online que traz os resultados do programa em cooperativas do sistema no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

Trade Investimentos é inaugurada em Nova Esperança

Fotos: Osvaldo Vidual

Durante coquetel de lançamento na noite de quarta-feira, 21 de fevereiro no Auditório Benedito Silveira na Associação Comercial de Nova Esperança, foi apresentado aos presentes a Trade – Agentes Autônomos de Investimentos.

Fundada em 2017 por iniciativa dos sócios: Nilson Fabiano Junior, Vitor Gibin e Vinicius Gibin, investidores obstinados a trazer ao noroeste do Paraná o que há de melhor

no universo de investimentos, a Trade chega ao mercado com o objetivo de retirar as barreiras formadas nos grandes centros. Para isso conta com uma equipe experiente e altamente capacitada.

A Trade Investimentos é um escritório credenciado da XP Investimentos. A XP é hoje uma das maiores instituições financeiras do Brasil. Há mais de 15 anos, a XP vem transformando o mercado de investimentos no país e

hoje é referência quando o assunto é assessoria de investimentos.

Durante o evento o gerente de negócios da XP Investimentos de São Paulo, Robert Oschery explicou “na XP você investe com transparência, imparcialidade e taxa zero, além de uma ampla variedade de produtos do mercado financeiro. Conseguimos atuar de forma imparcial e oferecer soluções alinhadas aos interesses e perfil de cada investidor”.



Sócios da Trade Investimentos, Vitor Gibin (Empresário de Tecnologia da informação há 5 anos); Vinicius Gibin (Engenheiro Mecânico com MBA em Gestão empresarial e mestrado em Teoria Econômica) e Nilson Fabiano Junior (Contador e programador)



O sócio da Trade, Vinicius Gibin explicou o que é uma assessoria de investimentos



Robert Oschery, gerente de negócios da XP Investimentos de São Paulo, Vitor, Vinicius e Junior

INVISTA DE UMA FORMA DIFERENTE

Todos estão convidados para o "Portas Abertas" Trade Investimentos, no dia 01 de março

Rua Presidente Kennedy, 226 | Tel. (44) 3112-2348 | Nova Esperança

INVESTIR EM INFRAESTRUTURA E ACELERAR O CRESCIMENTO.

ISSO É TRABALHO DO GOVERNO DO PARANÁ

🚗 | O maior investimento da história nas estradas: R\$ 2,3 bilhões

🚚 | Recordes de movimentação de carga nos portos e ferrovias

🛣️ | 500km em duplicação

🛣️ | 11 mil km em recuperação

GOVERNO DO PARANÁ. SEMPRE A FAVOR DOS PARANAENSES.



SUSPEITA DE SABOTAGEM

Fio do aparelho de eletrocardiograma do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus apareceu cortado



A direção do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus registrou um boletim de ocorrência para abertura de apuração e investigação do suposto ato de sabotagem ocorrido com o aparelho de eletrocardiograma da unidade. No dia 14 de fevereiro deste ano, quarta-feira passada, ao tentar realizar um exame de ECG (eletrocardiograma) a enfermeira detectou que um dos cabos do aparelho havia sido cortado, muito possivelmente com lâmina de bisturi devido o aspecto da ruptura, impossibilitando o uso até seu conserto.

Importantíssimo, o ele-

trocárdiografo é um equipamento médico, utilizando na realização do exame de eletrocardiograma que registra variações na atividade elétrica do coração, através de uma série de eletrodos fixados em pontos específicos da pele do paciente. Esse mesmo aparelho estava sendo utilizado de apoio para a realização de exames agendados na Secretaria de Saúde, minimizando significativamente o tempo de espera das filas. Em média, o hospital estava entregando 3 exames ECG por dia.

O aparelho será reparado com urgência. A prática delituosa custará R\$ 1.000,00

(um mil reais) aos cofres públicos, recurso que poderia ser aplicado para aquisição de novos exames, medicamentos e equipamentos. Essa já é a segunda vez que isso acontece em menos de um ano.

A atitude irresponsável, além de crime contra o patrimônio público também coloca em risco a vida de pessoas inocentes, podendo inclusive, ser da família de quem possa ter cometido a infração. Zelar pelo bem público é um dever de todo cidadão, afinal, são conquistados com o dinheiro do povo.

ASCOMPNE

ESTADUAL

Anibelli Neto lidera bancada da oposição em defesa das famílias paranaenses que utilizam serviços da SANEPAR

Esta semana foi marcada pelo embate da bancada da oposição, liderada pelo deputado Anibelli Neto (MDB), pela busca de transparência da administração na Companhia de Saneamento do Paraná "SANEPAR", onde se questionou também sobre a política de reajustes da tarifa de água nos últimos anos.

Por meio de um requerimento de pedido de informação apresentado na segunda-feira, os parlamentares descobriram que mais de 1,3 milhão de famílias, de um total de 2,8 milhões de usuários, perderam o direito de serem enquadradas na tarifa mínima da Sanepar, depois que a empresa alterou os critérios de cobrança da tarifa mínima. Isso acarretou um aumento na tarifa, já que as mesmas são enquadradas de maneira diferente. Anibelli questionou, informando que a OMS (Organização Mundial de Saúde) relata que uma família utiliza cerca de um pouco mais de 9 m² de água por mês e o Governo do Paraná no ano passado baixou o volume para se enquadrar na tarifa mínima de 10 m² para 5 m² de água, sendo que a tarifa mínima era de dez metros cúbicos de água por R\$ 33,74. A partir da mudança, o mesmo volume passou



a custar R\$ 38, um aumento de 12,63%. Ao mesmo tempo, a nova tarifa mínima passou a ser de cinco metros cúbicos por R\$ 32,90. Estes valores não consideram a tarifa de esgoto, que fica entre 80% e 85% do valor do consumo de água dependendo da cidade.

Para o deputado a empresa deve ter uma função social de levar água tratada para as famílias carentes deste estado e não se preocupar só com os lucros. O governo deve tratar de forma desigual os desiguais, ou seja, aqueles mais carentes devem ter um tratamento diferenciado para poderem continuar utilizando os serviços. Lembrou ainda que água tratada é qualidade de vida para nossa população.

"Quase metade de todas as

unidades residenciais atendidas pela Sanepar perdeu o direito à tarifa mínima. Isso mostra que, em vez de privilegiar a população, fornecendo água de qualidade e com tarifas justas, a Sanepar está sendo administrada para beneficiar o sócio privado, os acionistas", destacou o parlamentar.

O deputado também atuou para abrir a caixa-preta da folha de pagamentos da Sanepar e descobrir o salário de todos os funcionários, entre comissionados e efetivos, além dos membros da diretoria e dos conselhos. Apesar de ter um pedido de informações rejeitado pelo plenário, Anibelli apresentou um pedido da informação através da Lei de Acesso à Informação.

Assessoria de Imprensa



AbCasa Fair 2018

A segunda edição da ABCasa Fair, maior feira do setor de artigos para casa, decoração, presentes e utilidades domésticas da América Latina - aconteceu de 19 a 23 de fevereiro de 2018, no Expo Center Norte, em São Paulo.

Exclusivo para lojistas e profissionais do se-

tor, o evento é promovido pela ABCasa - Associação Brasileira de Artigos para Casa, Decoração, Presentes e Utilidades Domésticas.

A feira contou com mais de 400 expositores, entre fabricantes, importadores e distribuidores, e mais de 400 mil produtos.

O mercado de decora-



ção residencial se mantém forte e vem crescendo ano após ano. É o que indica a última pesquisa realizada pela MultiCrédito Inteligência e Tecnologia. Entre os meses de janeiro e dezembro de 2016, o mercado de decoração cresceu 21%. Segundo uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Design de Interiores o setor de decoração residencial teve um crescimento de quase 500% nos últimos anos.

Superando a feira ABCasaFair está a Maison & Objet 2018, uma mostra de design de interiores que acontece bianualmente em

Paris, uma das mais importantes do setor, reunindo mais de três mil expositores durante cerca de uma semana.

Em uma semana de feira tivemos o privilégio de presenciar tudo que será tendência em 2018, assim como Luminárias em geral, cactos e abacaxis continuam em alta, a figura que representa a boneca russa devido a copa do mundo de 2018 que será sediada pela Rússia, o design dos móveis está com um toque mais clássico, as estampas geométricas em tapetes, quadros e almofadas.

Não deixe que ele tome conta da sua casa.

A dengue é uma doença transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, que se alimenta durante o dia. A melhor maneira para se combater a dengue é evitar o acúmulo de água, portanto:

- Cubra objetos, tais como, pneus e sacos plásticos;
- Coloque terra no prato coletor de vasos e jarros de plantas;
- Mantenha bem fechada caixas d'água, cisternas, tambores e latões;
- Não deixe acumular água nas calhas, lajes, lixeiras e embalagens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

NOVA ESPERANÇA

Taxas referentes à limpeza são retiradas do Carnê do IPTU e critérios técnicos definem valores

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A medida busca reduzir a taxa de inadimplência, que por sua vez atinge a arrecadação da taxa de gerenciamento de resíduos sólidos. Após polêmica, nova análise foi feita para a composição dos valores que podem variar de acordo como a categoria: residencial, comercial, industrial ou mista.

O município de Nova Esperança desmembrou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) as taxas relativas à limpeza pública, que poderá ser paga através de boleto em cota única ou inserida na conta de água, cujo valor poderá ser parcelado em até 9 vezes.

A tendência é que, com a retirada das taxas e a atualização da Planta Genérica dos Imóveis, adequada à realidade local do mercado, o IPTU, na maioria dos casos tenha seu valor reduzido. Uma coisa é certa, todas as taxas foram removidas do carnê: conservação de logradouro, limpeza pública, coleta de lixo e outras.

Segundo a administração municipal, a medida atende recomendação do Ministério Público e ainda o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e seria mais uma mudança de nomenclatura do que, efetivamente, alteração tributária. A taxa de lixo que o contribuinte vai pagar é calculada com base na média histórica de consumo de água, relativa aos últimos 12 meses.

Os grandes geradores de lixo que já fazem a destinação dos seus resíduos sólidos terão seus casos estudados para eventual abatimento.

Outro ponto levantado pela reportagem é que do total de contribuintes, em média 40% pagam em dia seus respectivos IPTUs, ou seja, existe uma inadimplência de cerca de 60%, recursos estes que deixam de entrar nas receitas do município e geram um déficit de mais de R\$600 mil, somente em taxas, que precisam ser retirados de outras fontes para o pagamento das despesas com o recolhimento e destinação dos resíduos, cujo montante anual ultrapassa R\$2 milhões. O dinheiro, que complementa as despesas, considerado recurso livre, poderia ser usado para finalidades tais como reforma de escolas, ginásios de esportes, creches ou outros fins de acordo com a demanda.



Divulgação/Sanepar

Nova Esperança possui quase 10 mil unidades consumidoras. Atualmente, a Sanepar arrecada a taxa de lixo via conta de água para diversas prefeituras do estado

AGENTE ARRECADADOR

Vários municípios já celebraram convênio nestes moldes com a Sanepar, que tem uma excelente margem de adimplência (recebimentos), na ordem de 95%. Ou seja, a concessionária atua como um eficaz agente arrecadador.

Nova Esperança possui quase 10 mil unidades consumidoras. Atualmente, a Sanepar arrecada a taxa de lixo para diversas prefeituras, por meio de convênios autorizados por lei municipal. Essa gestão, segundo a Sanepar, inclui cálculo e cobrança de multas e também o envio do cadastro mensal de pagantes regulares e de inadimplentes.

Os boletos já começaram a ser entregues pelos Correios, e o consumidor pode optar pelo pagamento a vista ou parcelado em até 9 vezes na conta de água, neste caso, a cobrança é gerada automaticamente se o cidadão não quitar o débito em cota única. A qualquer momento, os clientes que quiseram excluir a TGRS da conta de água devem solicitar a exclusão para a Sanepar, comparecendo pessoalmente ao escritório de atendimento da empresa. Em seguida deve dirigir-se à prefeitura para que seja emitido novo documento de cobrança da taxa, cujo pagamento é obrigatório.

ONDE JÁ É ASSIM?

Um exemplo é a cidade de Apucarana (130 km de Nova Esperança). Desde 1998 os apucaranaenses já pagam o serviço de coleta junto com a fatura da Sanepar, o que contribui para diminuir a inadimplência no serviço e a garantia da receita municipal.

O sistema tem apresentado pelo menos duas grandes vantagens para as prefeituras que o adotaram: a redução da inadimplência para apenas 2% e aumento do fluxo de caixa dos municípios, pois a Sanepar garante o depósito dos valores até o 10.º dia útil.

O maior benefício para o consumidor é que ele terá apenas um documento para quitar em um único local e em anos subsequentes a este, a taxa poderá ser dividida em até 12 vezes. E para facilitar ainda mais, a Sanepar dispõe de diversos postos de recebimento nas cidades atendidas pela companhia.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na próxima quinta-feira (1), às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Esperança será realizada uma audiência pública para esclarecimentos sobre o assunto. Toda a população está convidada a participar.

Estudos prévios e isenções

A reportagem questionou sobre quais seriam os valores máximos a serem cobrados. Segundo o consultor tributário, "no caso das residências a tabela que nos foi passada pela Sanepar é de R\$308,00. Tiveram contribuintes que receberam um valor acima, pois tem um relógio que tem várias outras ligações, é o caso de um condomínio que recebeu o valor de R\$5 mil. Porém, o que acontece é que tem 33 apartamentos, se dividirmos o valor, da R\$160,00 que é a segunda faixa da tabela. Em 2015 a Sanepar nos passou esse levantamento, por ela já feito em Cianorte e em outras cidades como Nova Londrina, Mandaguari, Bela Vista do Paraíso. Todas já estão neste sistema de cobrança da Sanepar. Técnicos da empresa fizeram um estudo para Nova Esperança, e, em cima desse levantamento é que foi montada a legislação", explicou. A prefeitura estima que 70% da população estará enquadrada na taxa entre R\$160,00 a R\$197,00. Os demais 30% vai incluir outras ramificações tais como indústrias, comércio, mistos ou residências onde o consumo médio é acima de 20m³.

Sobre a Lei 2588/2017, Vinicius destaca: "Existem artigos do 16 ao 18 que tratam das isenções. Os contribuintes que já tiverem o certificado de destinação para esses lixos, eles entrarão com requerimento pra que a admi-



"Técnicos da Sanepar fizeram um estudo para Nova Esperança, e, em cima desse levantamento é que foi montada a legislação", explicou o técnico Vinicius Salvaterra

nistração municipal efetue a vistoria e possa então abater a taxa, pois eles já fazem a destinação do próprio resíduo. Tem empresas que dependendo do material que produzem já efetuam a destinação correta. Estes casos pontuais serão revistos. Também tem outras questões como os locais que tem um relógio para a casa e o outro para piscina, nesses casos a Sanepar irá fazer uma vistoria, verificar a existência do mesmo e o valor referente será abatido também", finalizou o técnico da Tributech.



Na manhã de ontem (22), executivo e legislativo municipal juntamente com a equipe de assessoria tributária e Sanepar, estiveram reunidos para nova discussão sobre o assunto. A metodologia de cobrança da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares usando como respaldo o consumo de água, já é realidade em mais de 50 municípios do Paraná. Dentro de todas as metodologias existentes e possíveis de mensuração no país, essa é a que mais se aproxima de uma forma justa de cobrança. É praticamente impossível para o poder público, pesar o lixo de cada residência e a partir disso gerar um boleto de pagamento.

Dos boletos gerados, pouco mais de 70% estão enquadrados dentro dos valores de R\$160 a R\$197,00, por ano. Dividindo o valor em 9 vezes, daria algo em torno de R\$19,00 reais por mês, R\$4,50 por semana e menos de R\$2 por dia de coleta

2017 IPTU	
Receita	Valor
CI TX. DE COMBATE A INCÊNDIO	114,82
CL TX. DE COLETA DE LIXO	48,54
CO TX. CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO	112,87
EM TX EXPEDIENTE	9,40
IP IMPOSTO PREDIAL	565,25
LP TX. DE LIMPEZA PÚBLICA	112,87
TOTAL	963,75

domiciliar, destinação, separação e desfecho correto do lixo produzido.

Outro fator importante a ser levado em consideração é a retirada de todas as taxas do carnê do IPTU. Antes somadas, totalizavam o custo médio de R\$250,00 e agora foram unificadas na cobrança da Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares que engloba todo o processo de cuidados com o lixo. Se a sensação era de estar pagando mais, na verdade, está se pagando menos. ASCOM/PMNE

Tributo é obrigatório por Lei

A reportagem esteve na Prefeitura de Nova Esperança e conversou com o técnico Vinicius Salvaterra, da Tributech, empresa de consultoria e assessoria que presta serviços ao município e que foi responsável pelo assessoramento na elaboração da Lei Complementar nº2588/2017, posteriormente aprovado pelos vereadores.

A Tributech segue prestando a assessoria no trâmite do processo, que envolve a transferência das taxas inerentes ao lixo, antes cobrada no carnê do IPTU para a fatura da Sanepar. A Concessionária, que atua na condição de agente arrecadador, recebe nas contas o valor da taxa e repassa o montante para a prefeitura, uma vez que a coleta do lixo doméstico é de responsabilidade do município.

O consultor tributário explica que "a redução da inadimplência e o pagamento parcelado são as grandes vantagens tanto para o município quanto para a população. Como a Taxa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um tributo, o pagamento é obrigatório".

Segundo ele, um dos benefícios da

cobrança junto com a conta de água é o prazo mais amplo para pagar. "O valor anual, quando cobrado na conta de água, tem maior número de parcelas. Outra vantagem é que, com todos os municípios pagando mensalmente o valor da taxa, a prefeitura poderá coletar o lixo e prestar outros serviços com mais eficiência, já que o custeio das despesas estará com receita assegurada", salientou.

Custo de gerenciamento do lixo para o município

Todo o custo de gerenciamento do lixo do município desde a coleta até a destinação final soma mais de R\$2 milhões. Os custos são relativos a servidores, caminhão, transbordo, tratamento do chorume, combustível, além do repasse mensal à Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis (Cocamare). "A nossa arrecadação é por volta de R\$1.450.000,00, em alguns anos esteve para mais e em outros para menos. A conta não fecha, pois existe um déficit de cerca de R\$600 mil", explicou o técnico.

IMPÉRIO FEMININO

VENHA NOS FAZER UMA VISITA!

44 9 9963-9658

Av. 14 de Dezembro, 229

Nova Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Estado do Paraná CNPJ 75.708.994/0001-09
Exercício: 2018

Decreto nº 4768/2018 de 22/02/2018
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 411.875,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias:

Descrição	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	220.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	5.000,00
MATERIA DE CONSUMO	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA	18.000,00
MATERIA DE CONSUMO	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC. ASSIST.SOC.	121.875,00
OBRAS E INSTALACOES	411.875,00

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERAVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2017.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018.

Moacir Olivatti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 15/02/2018 a 21/02/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Entidades de Classes e Emprego, com sede no Município de Nova Esperança, de Liberação dos seguintes recursos Federais.

Receita	Data	Descrição	Valor
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	Conta-Precatório do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prorrateio	377.018,22
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR VARIÁVEL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PMSF	41.296,40
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	TRANSF. RECURSOS FEDERAIS - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	30.420,40
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR - RLS - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	100,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL BÁSICO	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	COMPONENTE PARA CUSTEIO DO PROGRAMA BOLESA FAMÍLIA E DO	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR FUND - NOV - ESPERANÇA	60.236,33
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	Transferência de Salário Educador - Prorrateio	110.195,50
		Total	880.975,79

Moacir Olivatti
Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao que determina a Lei Federal LC nº141 de 13/01/2012, artigo 36, § 5º e Emenda Constitucional, nº 29 de 13.09.2000.

Convida para participar da Audiência Pública Apresentação de relatórios de Receitas e Despesas do - 3º Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia **27 de Fevereiro de 2018 às 15:00horas, no salão da Câmara Municipal de Nova Esperança - Paraná.**

JESSICA DOS SANTOS PINI
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (41) 3252-4545
www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.621"
DATA: 22 de fevereiro de 2018.

SÍNTESE: Cria a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L, em consonância com a Lei Municipal nº 2.515/2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Nova Esperança, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L, com a finalidade de coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos referentes à prática do esporte e do lazer do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

§1º - Fica incluída a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L no Organograma da Estrutura Organizacional do Poder Executivo de Nova Esperança, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.515/2016 e criada a Fundação de Esportes.

§2º - A Estrutura Organizacional hierárquica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L, obedecerá ao Organograma constante do Anexo Único, o qual é parte integrante do presente Lei.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, e sem prejuízo de outras atribuições e ações previstas em normas legais e regulamentares, compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L:

- Elaborar e executar o Plano de Esporte do Município e seus respectivos programas e projetos, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, recreação, escolar, universitário e comunitário, do lazer, da atividade física, dos programas sociais e da promoção de eventos;
- Elaborar e propor programas para as atividades físicas e de lazer, considerando de forma integrada todos os fatores que intervêm no processo de desenvolvimento da atividade;
- Elaborar e propor programas dirigidos ao esporte escolar, promovendo eventos;
- Elaborar e propor programas para a comunidade por meio do esporte comunitário;
- Elaborar as publicações necessárias à conscientização e à motivação da comunidade, quanto aos objetivos e programas elaborados pela Secretaria, estimulando a participação popular;
- Democratizar programas estabelecidos e assegurar que neles participe toda a comunidade;
- Dar valorização, suporte e apoio às ligas esportivas, aos clubes amadores e a outras entidades dirigentes de modalidades esportivas;
- Democratizar a cultura corporal humana com orientação didático-pedagógica;
- Qualificar o esporte, recreação e lazer pela integração com órgãos afins;
- Desenvolver atividades de esporte, recreação e lazer no âmbito do Município;
- Desenvolver programas esportivos e recreativos permanentes, sistemáticos e gratuitos nas instalações públicas municipais;
- Criar, ampliar, manter e conservar áreas esportivas do Município;
- Resgatar o esporte, a recreação e o lazer enquanto um bem social e direito do cidadão.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L será dirigida por um Secretário, com competências e atribuições definidas na Lei Municipal nº 2.515/2016, e terá à gestão de suas atividades orientadas e coordenadas por seus dirigentes de acordo com a seguinte Estrutura Administrativa:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- Assessoria Executiva
- Departamento de Esportes de Rendimento
- Departamento de Esporte Amador e Lazer.

Art. 4º - À Assessoria Executiva competem as seguintes atribuições:

- Assessorar o Secretário Municipal na elaboração de relatórios e demais de serviços necessários ao funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Assessorar o Secretário Municipal na elaboração do planejamento e execução financeira da Secretaria;
- Assessorar o Secretário Municipal na gestão dos espaços esportivos, com a finalidade de mantê-los devidamente à utilização planejada;
- Assessorar o Secretário Municipal na elaboração de edital e avisos, quando necessários à orientação dos alunos e seus respectivos pais, no tocante às atividades esportivas mantidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 5º - O Departamento de Esportes de Rendimento tem como atribuições:

- Planejar, coordenar e executar as ações relacionadas ao desenvolvimento dos programas e projetos da Secretaria voltados para o esporte de rendimento;
- Coordenar e auxiliar na preparação de jogos, seminários, congressos, encontros e atividades correlatas que auxiliem o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer;
- Promover atendimento qualificado ao esporte de rendimento do Município;
- Estudar e aprimorar todos os níveis de competição administrativa e técnico-esportiva das entidades esportivas que representam o Município;
- Possibilitar a autonomia organizacional e operacional;
- Fortalecer o trabalho de desenvolvimento na base do esporte de rendimento.
- Elaborar projetos de captação de recursos conforme Lei Federal nº 11.438/2006.

Art. 6º - O Departamento de Esporte Amador e Lazer tem como atribuições:

- Coordenar e elaborar os planos e programas que tenham por objetivo o desenvolvimento das atividades desportivas e recreativas;
- Coordenar a realização de competições esportivas no âmbito municipal;
- Controlar o calendário esportivo no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Controlar o sistema de informação na área das práticas de educação física e atividades de registro e cadastramento de alunos atletas;
- Planejar atividades nas quadras esportivas, estabelecendo um calendário anual;
- Oportunizar a prática de atividades esportivas e de lazer no Município;
- Planejar, organizar e realizar atividades, visando a manutenção da saúde do cidadão e melhoria de qualidade de vida através de sua efetiva participação nos eventos ou apenas como espectador, proporcionando momentos de lazer e bem estar.

Art. 7º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão para operacionalizar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L:

- I - (um) cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- II - (um) cargo de Assessor Executivo
- III - (um) cargo de Diretor de Esportes de Rendimento;
- IV - (um) cargo de Diretor de Esporte Amador e Lazer.

§1º - Fica o Poder Executivo Autorizado, sem prejuízo das atribuições e competências definidas pela Lei Municipal nº 2.515/2016, a doar atribuições específicas para os servidores inativos nos cargos de provimento em comissão criados por esta lei.

§2º - O cargo de Diretor de Esportes de Rendimento, de provimento em comissão, é de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, devendo ser ocupado por um profissional de nível superior, na área de Educação Física.

§3º - O cargo de Diretor de Esporte Amador e Lazer, de provimento em comissão, é de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, devendo ser ocupado por um profissional de nível superior, na área de Educação Física.

§4º - Os valores e padrões de vencimentos encontram-se definidos na Lei Municipal nº 2.515/2016.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2017-2020, e a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOS MIL E DEZOTO (2018).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 15/02/2018 a 21/02/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Entidades de Classes e Emprego, com sede no Município de Nova Esperança, de Liberação dos seguintes recursos Federais.

Receita	Data	Descrição	Valor
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	Conta-Precatório do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prorrateio	377.018,22
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR VARIÁVEL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PMSF	41.296,40
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	TRANSF. RECURSOS FEDERAIS - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	30.420,40
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR - RLS - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	100,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATERIAL BÁSICO	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	COMPONENTE PARA CUSTEIO DO PROGRAMA BOLESA FAMÍLIA E DO	2.500,00
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	PAR FUND - NOV - ESPERANÇA	60.236,33
17.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	20/02/18	Transferência de Salário Educador - Prorrateio	110.195,50
		Total	880.975,79

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (41) 3252-4545
www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017/2020



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (41) 3252-4545
www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.621"
DATA: 22 de fevereiro de 2018.

SÍNTESE: Cria a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME-L, em consonância com a Lei Municipal nº 2.515/2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 2º - Os valores do presente reajuste, as remunerações dos cargos de provimento em comissão, no caso das gratificações de funções de confiança e os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança.

Art. 3º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 4º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 6º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 7º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 8º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 9º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 10º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 11º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 12º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 13º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 14º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 15º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 16º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 17º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 18º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 19º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 20º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 21º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 22º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 23º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 24º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 25º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 26º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 27º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 28º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 29º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 30º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 31º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 32º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 33º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 34º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 35º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 36º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 37º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 38º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 39º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 40º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 41º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 42º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 43º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 44º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 45º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 46º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 47º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 48º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 49º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 50º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 51º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 52º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 53º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 54º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 55º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 56º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 57º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 58º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 59º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 60º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 61º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 62º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 63º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 64º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 65º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 66º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 67º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 68º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 69º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 70º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 71º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 72º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 73º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 74º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 75º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 76º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 77º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 78º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 79º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 80º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 81º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 82º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 83º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 84º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 85º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 86º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 87º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 88º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 89º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 90º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 91º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 92º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 93º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 94º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 95º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 96º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 97º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 98º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 99º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 100º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 101º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 102º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 103º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 104º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 105º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 106º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 107º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 108º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 109º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 110º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 111º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 112º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 113º - Fica reajustada, em 2,00% (dois por cento), a remuneração dos servidores públicos municipais ativos do quadro geral do Poder Executivo.

Art. 114º - Fica reajustada, em 2,00

UNIFLOR

DIREITO DE RESPOSTA “PREFEITO ALAN”

O texto e as fotos são de responsabilidade da Administração Municipal de Uniflor

ALAN ROGÉRIO PETE-NAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, USANDO O REGIME DEMOCRÁTICO QUE LHE PERMITE A CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM SEU ARTIGO 5.º, DISCIPLINADO PELA LEI N.º 13.188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE RESPOSTA DO OFENDIDO SOBRE MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ONDE SE TEM PELO ARTIGO 2.º DA NORMA INFRACONSTITUCIONAL QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, ONDE O OFENDIDO POR MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL É ASSEGURADO O DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO, GRATUITO E PROPORCIONAL AO AGRAVO.

A MATÉRIA PUBLICADA PELA VEREADORA “IRENE DE ALENCAR NUNES” na Edição do JORNAL NOROESTE N.º 959- Ano 23 de Sexta Feira, 12 de janeiro de 2018, – Edição Regional/www.jornalnoroeste.com. Vem esclarecer à COMUNIDADE DE UNIFLOR e a todos os leitores deste jornal os seguintes:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, esclarece à comunidade de UNIFLOR, que em se tratando do primeiro ano de mandato administrativo, não

mediu esforços para atender à todos os departamentos da Administração Pública Municipal, no tocante à realização de obras de infraestrutura e manutenção das atividades administrativas, do município, juntamente com a sua equipe de funcionários, que também não mediram esforços, visando o bom atendimento à população, inclusive com a realização de capacitação de servidores, no aprimoramento dos conhecimentos administrativos.

Logicamente, que para obtenção de resultados satisfatório à administração e a toda a população, foi necessário a locomoção do chefe do Poder Executivo Municipal, seus Diretores, Assessores, e Servidores, em atividades fora do Município, principalmente à Capital do Estado, Brasília, e outros centros de grande influência administrativa na área pública, para que pudéssemos angariar recursos e outros benefícios em favor da população.

Ser compararmos as despesas realizadas com diárias, neste primeiro ano de mandato, com os gastos da administração anterior, principalmente no último ano de mandato, que realizou despesas com diárias, na ordem de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), e nada conseguiu de obras, aquisição de equipamentos, nem mesmo um atendimento satisfatório à população, no tocante à Saúde Pública, Educação, deixando o município, sem

a CERTIDÃO LIBERATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, durante todo o ano de 2017, apenas realizando gastos excessivos e desnecessários, sem resultado positivo à população.

No entanto, a nobre vereadora denunciante, como na época era vereadora da situação política administrativa, não fez nenhuma denuncia neste sentido, sendo conivente com os acontecimentos, e agora comparece com denúncias infundadas, sem reconhecimento dos diversos benefícios e realizações que esta administração trouxe à comunidade de Uniflor, conforme estamos apresentando nesta edição.

Ainda, em se tratando do primeiro ano de mandato político administrativo, houve a necessidade de realização de diversos contatos políticos administrativos entre as diversas esferas de governo, Estadual e Federal, para que pudéssemos angariar conhecimentos e benefícios em prol de nossa população, como os diversos projetos e atividades que conseguimos para o nosso Município, nossa população, conforme estamos publicando nesta edição, por uma concessão legal, concedida por este importante veículo de Comunicação, que atende e circula em nosso município.

Queremos deixar bem claro à população de Uniflor, e de toda a região, que esta administração, sempre foi transparente



em todos os seus aspectos administrativos, caso contrário, a denunciante, não teria obtido as informações sobre a matéria publicada, visando tão somente a obtenção de resultados políticos e difamatórios, porém, é um direito que lhe assiste, como vereadora e fiscalizadora dos atos da administrativos do gestor político, porém, se OMITIU a VEREADORA, de PUBLICAR os gastos com DIÁRIAS E VIAGENS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, do qual é a representante, e comparece na MANCHETE DE DESTAQUE DO EDITORIAL, como vereadora representante da CÂMARA MUNICIPAL, com as alegações de gastos excessivos do dinheiro público em diárias dentro os municípios da região.

O Executivo Municipal, entende sobre a necessidade da realização de despesas desta ordem, porém de conformidade com o que determina a Lei Fe-

deral, bem como a Lei Municipal que estabelece às diárias dos Servidores, desde que obtenha resultados favoráveis em prol da população, seja ela realizada pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo, enfim por cada ente do Município, com a responsabilidade de cada gestor, EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Informa o Chefe do Poder Executivo Municipal, que todas as despesas com diárias, foram de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.059/2014. Devidamente aprovada pela CÂMARA DE VEREADORES, que foram devidamente empenhadas conforme Lei Orçamentária, dotações aprovadas, pela Câmara Municipal, e ainda, todas as despesas foram necessárias, para fins de obtenção dos recursos em prol do Município, e estão disponibilizadas no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, portanto não há o que falar em despesas exc-

sivas, pois comparadas com os recursos e benefícios trazidos para a população de UNIFLOR, conforme destacamos nesta edição, foram compensatórios, EM MUITO. AGORA, NÃO SABEMOS, O QUE A VEREADORA APRESENTA COMO JUSTIFICATIVAS EM RELAÇÃO AS DESPESAS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DO QUAL É REPRESENTANTE, conforme consta do Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal.

VEJAMOS AS REALIZAÇÕES E BENEFÍCIOS TRAZIDOS PARA A POPULAÇÃO DE UNIFLOR, COM AS DESPESAS DE VIAGENS E DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, (PREFEITO-DIRETORES-ASSESSORES E SERVIDORES), CONFORME PUBLICADAS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO:

Projetos/aquisições e realizações:



Viatura Policial – Equipada, convênio - Recurso do Governo do Estado.



Equipamentos –Caminhão Coletador de Lixo- Rec. FUNASA



Frota de Veículos Equipados para atendimento, à Saúde- Meio Ambiente e Educação- Recursos – Estadual e Federal. (Caminhão no valor de R\$ 248.000,00 – Van R\$ 150.576,00 e Montana R\$ 47.780,00)



Recapeamento Asfáltica nas Ruas e Avenidas da Cidade, recurso Estadual (Totalizando R\$ 226.928,04)



Material Esportivo para o Município, atendimento à diversas modalidades- Rec. Do Governo do Estado.



Voçoroca existente no Município, a ser combatida com recursos do Governo Estadual e Recursos próprios do Município.



Obras de Recuperação de Estradas Rurais- Vila Rural



Obras de Recuperação de Estradas Rurais- 2017.



548 Tubos para o Combate à Erosão Urbana- Voçoroca, adquiridos em convênio com o Governo Estadual Obra que está sendo estimada em R\$ 290.000,00.



Contratação de Equipamentos para serviços de proteção ao Meio Ambiente,na limpeza de mais de 200 bocas de lobo.



Veículo adquirido para Assistência Social – CRAS- Rec. Federal (Veículo Onix no valor de R\$ 40.800,00).



Termino da construção da Unidade Básica de Saúde, em Convênio com o Governo do Estado, a qual se encontra totalmente construída, para fins de atendimento à população, com inauguração prevista para maio de 2018. (Valor total da obra R\$ 480.000,00 + R\$ 230.000,00 para aquisições de equipamentos totalizando o valor de R\$ 710.000,00)



Assinatura de Convênios e Termos de Acordo, junto ao Governo do Estado, com o apoio e reivindicações do Deputado Estadual, e Secretário de Estado, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

ESTAS FORAM ALGUMAS DAS REALIZAÇÕES, PROJETOS, DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DE UNIFLOR, RESULTADOS OBTIDOS COM

OS PROJETOS APRESENTADOS, REIVINDICAÇÕES, DURANTE O ANO DE 2017. POR FIM, ESCLARECEMOS A NOSSA COMUNIDADE E AOS LEITORES,

QUE A TOTALIZAÇÃO DE NOSSAS CONQUISTAS ATINGIRAM MONTANTE DE R\$ 1.714.084,00.

EM SE TRATANDO DE PRIMEIRO ANO POLÍTICO ADMI-

ISTRATIVO, COMO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UNIFLOR, TEMOS A CERTEZA DE QUE AS DESPESAS REALIZADAS COM DIÁRIAS,

EM BUSCA DOS BENEFÍCIOS EM PROL DE NOSSA POPULAÇÃO, E QUE JÁ SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DE TODOS, E OS QUE AINDA ESTÃO POR VIR,

EM MUITO IRÃO CONTRIBUIR PARA O BEM ESTAR DE NOSSO POVO. MUITO OBRIGADO. NOSSOS AGRADECIMENTOS À DIREÇÃO DESTA JORNAL.



Osvaldo Vidual

Social



A Professora e Vereadora Irene parabeniza o Engenheiro Agrônomo **Fábio Cardoso** e Família (Isabel, "Preto" e Fernando, de Barão de Lucena) por essa grande conquista. Fábio foi aluno destaque na Unicesumar. Trabalha atualmente no Grupo Sinagro, em Chapadão do Sul - MS



A professora da rede estadual e municipal de ensino, **Rozeli Perez Fernandes França**, aniversariou ontem, 21 de fevereiro, recebendo os inúmeros parabéns de familiares e amigos. Roze é esposa do diretor do Jornal Noroeste Alex Fernandes França e mãe dos jovens Matheus Perez França e Saulo Perez França.



Convite

Gisele

Acessórios

Convidamos você de Alto Paraná, Atalaia e Pres. Castelo Branco, para conhecer a nossa loja, esse privilégio também é seu!

[f Gisele Acessórios](#)
[wa 98865-9355](#)
[ig Gisele Acessórios](#)



Filho de família tradicional de Nova Esperança, que muito fizeram pelo desenvolvimento do município, **Juca Rando** comemorou ontem, 22 de fevereiro, idade nova, rodeado pelo carinho da esposa professora Débora Rodrigues da Costa Rando, filha Ana Beatriz, acadêmica de Odontologia no UniCesumar, parentes e amigos.

NÃO LIMPAR SEU TERRENO ATRAI CONVIDADOS PERIGOSOS

BEM-VINDO

Terreno descuidado com acúmulo de lixo prolifera doenças e se torna o criadouro de pragas. É o ambiente ideal para a criação do mosquito **Aedes Aegypti**, que espalha **Dengue, Chikungunya e Zika.**

FIQUE ATENTO!
LIMPE SEU TERRENO.



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br